



IP04/2016

**Publicitação do início do procedimento tendente à elaboração de Portaria da Ministra da Administração Interna que regula os requisitos de adesão ao SIGESTAME, as características operacionais e de funcionamento do sistema de geolocalização, bem como das taxas devidas pela adesão e utilização do SIGESTAME.**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do Despacho n.º 180/2016, da Senhora Ministra da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 4 de 7 de janeiro de 2016, torna-se público que, por este meu despacho, determino dar início ao procedimento conducente à elaboração da Portaria regulamentadora do Decreto-Lei n.º 48/2016, de 22 de agosto.
2. A preparação da referida portaria justifica-se já que, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2016, de 22 de agosto, são regulamentadas por portaria do membro do Governo responsável pela área da administração interna, os requisitos de adesão ao SIGESTAME, as características operacionais e de funcionamento do sistema de geolocalização, bem como das taxas devidas pela adesão e utilização do SIGESTAME.
3. Para este efeito, designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, a Adjunta do meu Gabinete, Dr.ª Cristina Paula Baptista.
4. No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.
5. A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida ao Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, e enviada, preferencialmente, para o seguinte endereço eletrónico: [ip042016@mai.gov.pt](mailto:ip042016@mai.gov.pt) podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-018 Lisboa, Portugal, ou por fax para o n.º +351 213 232 251. Os contributos para elaboração do projeto de portaria deverão ser enviados para os mesmos contactos.
6. No pedido de constituição como interessado deve ser indicado qual o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome do interessado, o seu número de identificação fiscal, domicílio e endereço de correio eletrónico (se existir) e ser expresso o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Isabel Oneto